



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### **Presidência do Conselho de Ministros**

#### **Resolução do Conselho de Ministros n.º 153-A/96:**

Aprova a venda das acções do Banco de Fomento e Exterior, S. A., aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/96, de 21 de Maio .....

3176-(2)

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Resolução do Conselho de Ministros n.º 153-A/96

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do caderno de encargos referente ao concurso público de reprivatização do Banco de Fomento e Exterior, S. A., aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/96, de 21 de Maio, o Conselho de Ministros, através da Resolução n.º 132-A/96, de 23 de Agosto, seleccionou o agrupamento liderado pelo BPI — Banco Português de Investimento, S. A., constituído pelo BPI — Banco Português de Investimento, S. A., e pelo Banco Português de Investimento, SGPS, S. A., para a fase de abertura e admissão de ofertas e determinação do adquirente;

Considerando que, nos termos do artigo 25.º do referido caderno de encargos e do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 132-A/96, de 23 de Agosto, aquele agrupamento entregou ao júri do concurso documento comprovativo de prestação da caução prevista naquele artigo 25.º do caderno de encargos;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º do caderno de encargos, a Associação da Bolsa de Valores de Lisboa informou o júri do concurso do resultado da fase de abertura e admissão das ofertas e de determinação do adquirente;

Considerando que, nos termos do artigo 32.º do caderno de encargos, o agrupamento liderado pelo BPI — Banco Português de Investimento, S. A., fez

prova perante o júri do concurso de que se encontra pago o preço de compra dos 52 000 000 de acções do Banco de Fomento e Exterior, S. A., objecto do concurso público;

Considerando que, em conformidade com o n.º 1 do artigo 33.º do caderno de encargos, o júri do concurso informou o Conselho de Ministros do resultado do acto público de abertura das ofertas, tendo o agrupamento liderado pelo BPI — Banco Português de Investimento, S. A., oferecido um preço de 2615\$ por acção, enviando, igualmente, ao Conselho de Ministros toda a documentação relativa ao concurso ainda em seu poder, designadamente os documentos referidos nos artigos 25.º, n.º 1, 30.º, n.º 4, e 32.º, todos do caderno de encargos;

Nos termos da alínea g) do artigo 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

Homologar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 33.º do caderno de encargos do concurso público relativo à alienação de um lote de 52 000 000 de acções representativas do capital social do Banco de Fomento e Exterior, S. A., aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/96, de 21 de Maio, a venda das referidas acções, pelo preço de 2615\$, ao agrupamento liderado pelo BPI — Banco Português de Investimento, S. A., constituído pelo BPI — Banco Português de Investimento, S. A., e pelo Banco Português de Investimento, SGPS, S. A., confirmando, assim, este agrupamento como concorrente adquirente das acções.

Presidência do Conselho de Ministros, 12 de Setembro de 1996. — O Primeiro-Ministro, em exercício, António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 18\$00 (IVA INCLuíDO 5%)**



## IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES,  
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1050 Lisboa  
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 1250 Lisboa  
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1050 Lisboa  
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa  
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)  
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)  
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050 Porto  
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra  
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30